



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-1410 / e-mail: prpg@ufpi.edu.br

-

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 03/2025 – PRPG/UFPI

**DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL/CAPES
VINCULADAS À PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPI**

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública o presente edital de seleção de bolsistas, visando ao preenchimento da cota de bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da CAPES, nos termos da Portaria CAPES no 80, de 11 de março de 2024: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=14364> e demais exigências da CAPES.

ONDE LÊ-SE:

4 REQUISITOS PRIORITÁRIOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSIA DESTINADA AO PPG

4.2 As(Os) candidatas(os) devem, obrigatoriamente, atender pelo menos :

- a) ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- b) não possuir vínculo empregatício e nem rendimentos de qualquer natureza;
- c) ter residência fixa na cidade onde realiza o curso;

LEIA-SE:

4 REQUISITOS PRIORITÁRIOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSIA DESTINADA AO PPG

4.2 As(Os) candidatas(os) devem, obrigatoriamente, atender pelo menos:

- a) ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- b) não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de remuneração;
- c) como critérios adicionais para a classificação: Ter residência fixa na cidade de Teresina ou região metropolitana;

Teresina, 22 de abril de 2025

Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da UFPI